



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 024/2001.

EMENTA: Autoriza concessão de benefícios financeiros a Professora Adjunto - Nível 04 MARIA DOLORES CARVALHO COUTINHO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 24/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010341/2000, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto - Nível 04 MARIA DOLORES CARVALHO COUTINHO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, a partir de 10 de novembro de 2000, os benefícios financeiros a que faz jus, de acordo com a legislação vigente, face a mesma ter concluído o I Curso de Especialização em Formação de Educadores, a nível de Pós-Graduação “Lato Sensu”, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, realizado no período compreendido entre 20 de março a 14 de setembro de 2000, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 329/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, cujo reconhecimento de validade se deu pela Resolução Nº 09/2001-CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2001, homologando desta maneira o Parecer Nº 05/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010341/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2001.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.